



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 219/2023

I – REQUERIMENTO

Nome: WANDERSON RODRIGUES GUIMARARES

CPF/MF Nº: 023.192.861-01

Cargo: Vereador

Fone:

Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **R\$ 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL prevista para o dia 05/12/2023 e retorno no dia 05/12/2023

Jussara – GO, 05 de Dezembro de 2023.

Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.

Presidente



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Lucas Calil
DEPUTADO ESTADUAL

Goiânia, 05 de Dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Wanderson Rodrigues Guimarães, portador do **CPF sob nº: 023.192.861-01**, Vereador de Jussara de Goiás, esteve presente em meu gabinete no dia 05/12/2023, para tratar de assuntos referentes e pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

08/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:16:25
063900639 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/12/2023
NR. DOCUMENTO	550.639.000.023.023
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WANDERSON RODRIGUES GUIMA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 23.023-5
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

NR. AUTENTICACAO	0.157.6AF.D02.DDB.D0F
------------------	-----------------------